

DECRETO N° 34.082

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Desburocratização*, conforme segue:

Onde consta:

"III – Mônica Valéria da Silva Oliveira (SEMURB);"

Passa a constar:

"III - Elisete Ferreira Semprini (SEMURB);"

Art. 2º Acrescentar os inciso XI, XII, XIII e XIV ao artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Desburocratização*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XI – Luiz Fabiano Piassaroli (SEMFA);

XII - Gustavo Tosta Vieira da Pureza (SEMUS);

XIII - Cyntia Zucolotto Barros (SEMUS);

XIV - Fábio Gabriel Moreira (SEMURB)."

Art. 3º Acrescentar o inciso X ao artigo 1º do Decreto nº 31.512, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento*, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

X – Mônica Valéria da Silva Oliveira (SEMURB)."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000390037003900340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

